

Escoteiros do Brasil - Pernambuco

Resolução 03/2025

Institui a marca, lenço e distintivo comemorativos em alusão aos 75 anos da União dos Escoteiros do Brasil – Pernambuco.



Considerando, a substituição da associação pernambucana de escotismo em 10 de outubro de 1950 pela União dos Escoteiros do Brasil – Pernambuco com a eleição do primeiro presidente regional;

Considerando, a necessidade de estabelecer um marco comemorativo;

Art. 1º - Fica instituída a marca constante no anexo como marca comemorativa dos 75 anos da UEB/PE.

Art. 2º - A marca comemorativa poderá ser utilizada por todas as Unidades Locais vinculadas União dos Escoteiros do Brasil em Pernambuco no ano 2025 em suas redes sociais e materiais de divulgação.

Art. 3º - O lenço comemorativo será produzido em tecido Oxford na cor azul celeste contando com a marca em seu vértice.

§ 1º – As unidades, a depender da decisão de suas diretorias, podem adotar o lenço comemorativo durante todo o ano 2025 ou em alguma ocasião pontual.

§ 2º - O distintivo comemorativo poderá ser utilizado no bolso direito durante o ano 2025.

Art. 4º - A produção e comercialização de souvenirs comemorativos fica restrito à Diretoria Regional para que funcione como captação de recursos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de maio de 2025.

**Alex da Silva Rocha
Diretor Presidente Regional**

**Escritório Regional - Escoteiros do Brasil
CNPJ 33.788.431/0034-81**

Rua da Aurora, 325, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50.050-000 - Caixa Postal 1648

secretaria.pe@escoteiros.org.br

www.escoteirospe.org.br
[instagram.com/escoteiros.pe](https://www.instagram.com/escoteiros.pe)

**Mandato
Mar2025/Mar2028**

Escoteiros do Brasil - Pernambuco

Resolução 03/2025

Anexo



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rafael", is positioned below the logo.



Escritório Regional - Escoteiros do Brasil
CNPJ 33.788.431/0034-81

Rua da Aurora, 325, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50.050-000 - Caixa Postal 1648

secretaria.pe@escoteiros.org.br

www.escoteirospe.org.br
[instagram.com/escoteiros.pe](https://www.instagram.com/escoteiros.pe)

Mandato
Mar2025/Mar2028